DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023 **Ano III | Edição nº 368**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Termo de Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência
CNPJ 44.430.429/0001-94
Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro
Telefone: (18) 3744-9990
Site: www.novaindependencia.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência
CNPJ 55.752.042/0001-70
Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125
Telefone: (18) 3744-1300
Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO MACCHI SANTANA (CPF ***117788**) em 29/09/2023 às 17:01:44 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3a84-5c07-dc34-388b

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 22, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Comissão Municipal de Coordenação das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (avaq), e dá outras providências.

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito do Município de Nova Independência Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão do Comitê de Coordenação das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (Avaq), que tem por finalidade formular, validar e acompanhar a agenda de trabalho anual incluindo o microplanejamento no nível municipal. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Ivani Aparecida Alves Pinheiro - Representante da Epidemiologia do município;

II - Wanderleia de Oliveira Maciel - Representante da Secretaria Municipal da Saúde;

III - Valeria Marinho Capuchinho – Representante da Atenção Básica do município;

IV - Fernanda de Cassia Galvão – Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social;

V - Janaina Ribeiro pereira – Representante das Entidades Religiosas;

VI - Eva Lucia Coelho – Representante da creche e pré-escola municipal;

VII - Andreia Calassi Lima Brito – Representante dos meios de comunicação e divulgação da saúde.

Art. 2° - Compete a Comissão do Comitê de Coordenação das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (Avaq):

· Definição de ações prioritárias;

· Elaboração de documentações específicas;

· Formação de equipes e identificação de das necessidades da população relacionadas a vacinação;

· Acompanhamento de recursos financeiros de acordo com as necessidades do período;

· Em âmbito educacional determinar o melhor período para desenvolvimento de ações; Incorporação das atividades na pauta educacional;

· Mobilização social, elaboração e criação de material impresso e de mídia para divulgação nos meios de comunicação local e redes sociais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente ato correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Os integrantes da Comissão ficam dispensados de suas atividades normais durante os horários de trabalho dedicados ao exercício das funções ora designadas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 29 dias de setembro de 2023.

FERNANDO MACCHI SANTANA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado em sua forma digital no Diário Oficial do Município na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

Dispensa de Licitação nº 42/2023, Processo nº 111/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 80 LIXEIRAS CONFECCIONADAS EM METALÃO DA RECICLAGEM DE CARTEIRAS ESCOLARES DESCARTADAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO – I, sendo Contratada a empresa JULIO E. DOS SANTOS ROCHA SERVIÇOS LTDA pelo valor total de R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 02.06.02.17.512.0012.2054.3.3.90.39 – ficha 294, fonte 01 – Tesouro. Vigência: 29 de Setembro de 2023 a 28 de Dezembro de 2023.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO MACCHI SANTANA (CPF ***117788**) em 29/09/2023 às 17:01:44 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3a84-5c07-dc34-388b

Termo de Ratificação

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: secretaria@novaindependência.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, n° 01– Centro – CEP 16.940-000 – Nova Independência/SP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 111/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 80 LIXEIRAS CONFECCIONADAS EM METALÃO DA RECICLAGEM DE CARTEIRAS ESCOLARES DESCARTADAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO – I.

CONTRATADA: JULIO E. DOS SANTOS ROCHA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 45.584.065/0001-60

END: AVENIDA EURICO SOARES DE ANDRADE Nº 390 – NOVA INDEPENDENCIA

VALOR TOTAL CONTRATADO R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), para o fornecimento do item do objeto da Dispensa.

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a presente dispensa de licitação com fundamento no art. 72, inci. VIII da Lei 14.133/2021.

Nova Independência - SP, 29 de setembro de 2023.

Fernando Macchi Santana
Prefeito do Município de Nova Independência – SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO MACCHI SANTANA (CPF ***117788**) em 29/09/2023 às 17:01:44 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3a84-5c07-dc34-388b

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3a84-5c07-dc34-388b

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Independência (SP), Edição nº 368, ano III, veiculado em 29 de setembro de 2023.

O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO MACCHI SANTANA (CPF ***117788**) em 29/09/2023 às 17:01:44 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/3a84-5c07-dc34-388b